



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 27/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO, (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-21/80 DE 10.03.80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio firmado entre a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso, visando a concessão de apoio financeiro para a realização de um curso a nível de Extensão sobre Prevenção de Queimaduras.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 61.000,00 (Sessenta e um mil cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	15.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....Cr\$	<u>46.000,00</u>
T O T A L.....Cr\$	61.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos do convênio acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de março de 1.980.

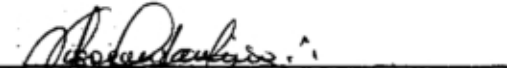
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE




BENEDITO PEDRO BORTLEO - VICE-PRESIDENTE



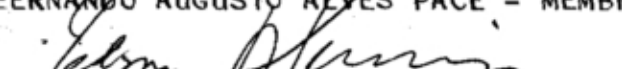
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



WILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO